



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI MS

CNPJ: 03783859000102

Av Bernadete Santos Leite, 0000382 - Centro

Telefone 06734651133

prefeitura@jatei.ms.gov.br

DECRETO Nº 000045/2022

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Prefeito Municipal de Jateí, ERALDO JORGE LEITE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal **00756/2021**, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

DECRETA

SUPLEMENTACAO

07.019-FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA

Anul. Total ou Parcial de Dotação

07.019.18.541.0017.2056.3.3.9.0.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

0000100000-Recursos Ordinarios

15.000,00

Sub-Total: 15.000,00

Total Parcial Suplementado: 15.000,00

DEDUCAO

07.019-FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA

Anul. Total ou Parcial de Dotação

07.019.18.541.0017.2056.3.3.9.0.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

0000151000-FMMA - Fundo Municipal do Meio Ambiente

15.000,00

Sub-Total: 15.000,00

Total Parcial Reduzido: 15.000,00

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Poder Executivo Municipal.

Jateí, 01, Fevereiro de 2022

ERALDO JORGE LEITE
PREFEITO MUNICIPAL